

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 1.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE – TO, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS;
2.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FME;
2.3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FMS;

3. OBJETO

- 3.1. Aquisição parcelada de materiais de consumo variados, sendo: limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.
- 3.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREFEITURA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	QTD TOTAL
01	UND	Água sanitária 2 litros	100	300	1000	200	1600
02	LT	Álcool 92º 1litro	30	50		50	130
03	LT	Álcool líquido 70%	80	350	1000	300	1730
04	UND	Álcool em gel 500ml	50	250	600	300	1200
05	UND	Amaciante 2 litros (tipo Monbiju)	30	20			50
06	UND	Assadeira de pizza grande		04		05	9
07	UND	Assadeira retangular grande de alumínio 45x60x6cm		04			4
08	UND	Avental com forro plástico com bolso estampado/branco	20	06	20	08	54
09	UND	Avental de tecido médio		06	20	08	34
10	UND	Bacia de plástico com tampa 10 litros	03	03	05	02	13
11	UND	Bacia de plástico com tampa 15 litros	02	03	05	02	12
12	UND	Bacia de plástico sem tampa 30 litros	05	03	05	02	15
13	UND	Bacia plástica grande 50 litros	05	30	05	02	42
14	UND	Balde de plástico 15 litros	05		10	05	20
15	UND	Balde de plástico 20 litros	05	20	10	05	40
16	UND	Borracha para panela de pressão 7 litros		02		05	7

17	UND	Borracha para panela de pressão 10 litros		02		05	7
18	UND	Borracha para panela de pressão Industrial 20 litros		02		05	7
19	UND	Borrifador de água 500ml	30	50		10	90
20	UND	Caixa de isopor 24 litros				01	1
21	UND	Caixa de isopor 80 litros	05	02		05	12
22	UND	Caixa plástica organizadora 20 litros c/trava	02	06	05	02	15
23	UND	Caixa plástica organizadora 50 litros c/trava	02	10	05	02	19
24	UND	Caixa plástica organizadora 70 litros c/trava	02	10	05	02	19
25	UND	caixa térmica 50 litros	05			03	8
26	UND	Canecão fervedor de alumínio cabo de madeira 2 litros	05	02	05	01	13
27	UND	Canecão fervedor de alumínio cabo de madeira 2,5litros	05	02	05	02	14
28	UND	Canecão fervedor de alumínio cabo de madeira 3,8 litros	02	02	05	02	11
29	UND	Cesto de lixo com pedal 15litros	10		30	08	48
30	UND	Cesto de lixo com pedal 30 litros	10	10	30	08	58
31	UND	Cesto de lixo grande c/ pedal 50 litros	05	04	20	05	34
32	UND	Cesto de lixo grande c/ pedal 100 litros	15	03		02	20
33	UND	Cesto de lixo telado de plástico 10 litros	20	20			40
34	UND	Coador de café em tecido (médio)	10	04	10	10	34
35	UND	Coador de café em tecido (grande)	15	06		10	31
36	UND	Coador de café Industrial	05	04		02	11
37	UND	Colher de madeira grande	02	03		05	10
38	UND	Colher de madeira média		03		05	8
39	UND	Colher de metal grande	10		05	05	20
40	UND	Colher de metal para jantar	10		05	05	20
41	UND	Colher de plástico	05			100	105
42	UND	Colher de Pau				05	5
43	UND	Colher plástica para merenda escolar		100			100
44	UND	Colher grande para arroz	05	02	05	02	14
45	PCT	Colher descartável pct. com 50 unidades	100	100	300	100	600
46	PCT	Colher descartável sobremesa 50x1		30		20	50
47	UND	Colher pegador de Sorvete em inox		02			2
48	UND	Concha grande em alumínio	05	02	05	02	14

49	UND	Conjunto com 2 potes porta açúcar e café (tipo Plasvale)	05	02	05	02	14
50	UND	Conjunto medidores plásticos 8 peças copos/xícaras		02			2
51	PCT	Copo Acrílico 200ml resistente pct. c/30 und		20			20
52	PCT	Copo Acrílico 300ml resistente pct. c/30 und		20			20
53	UND	Copo americano de vidro para suco 300ml	20	50		30	100
54	CX	Copo descartável 200 ml pct. com 100 (caixa c/25 pacotes)	30	20	60	15	125
55	CX	Copo descartável 50 ml pct. com 100 (caixa c/50 pacotes)	10	05	10	04	29
56	PCT	Copo descartável Cristal 200ml pct. c/50 und	50	20			70
57	UND	Copo plástico para merenda escolar		150			150
58	UND	Cortador e picador de legumes/frutas 42cm		01		01	2
59	UND	Cortador de pizza em inox		02		01	3
60	UND	Cotonete caixa c/ 75 unidades		30			30
61	UND	Creme dental 90g		30			30
62	UND	Cumbuca para merenda escolar		150		100	250
63	UND	Descascador de laranjas		01		02	3
64	UND	Desengordurante cozinha 500ml	30	80			110
65	UND	Desinfetante 2 litros fragrâncias variadas	80	400	500	100	1080
66	UND	Desinfetante 1 litros fragrâncias variadas				100	100
67	UND	Desodorizador de Ambiente (tipo Bom Ar)	50	200	500	15	765
68	UND	Detergente 500ml	150	450	300	200	1100
69	KG	Embalagem plástica 1kg		06	20		26
70	KG	Embalagem plástica 2kg	03	20	20	20	63
71	KG	Embalagem plástica 3kg	05	20	20	05	50
72	KG	Embalagem plástica 500g		06			6
73	UND	Escorredor de macarrão industrial 27 de altura 46 de diâmetro		01		01	2
74	UND	Escova de dentes infantil		50			50
75	UND	Escova de lavar roupas	15	30	10	04	59
76	UND	Escova para lavar vaso sanitário c/ suporte	10	10	20	06	46
77	UND	Escumadeira grande em alumínio	02	02		02	6
78	UND	Espátula cozinha antiaderente		02	05		7
79	UND	Espátula para bolo inox		02		02	4

80	PCT	Esponja de aço	50	200	50	20	320
81	UND	Esponja de lavar louças	100	200	100	150	550
82	UND	Essência de Lavanda 140ml	10	40		30	80
83	UND	Espremedor de batatas em inox grande		01			1
84	UND	Faca de pão 8 Pol. Inox		02			2
85	UND	Faca para cozinha nº 07 (tipo Tramontina)	05	03	05	02	15
86	UND	Faca para cozinha nº 09 (tipo Tramontina)		03	05	02	10
87	UND	Fatiador de legumes em espiral		01		01	2
88	UND	Filtro de papel 103 cx. c/ 30 unidades		10			10
89	UND	Flanela	50	150	100	40	340
90	UND	Forma para assar bolo nº 03		04		03	7
91	UND	Forma para assar bolo nº 04		04		03	7
92	UND	Forma para assar bolo nº 05		04		03	7
93	UND	Forma para assar pizza grande		04		03	7
94	UND	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/40 und		40			40
95	UND	Frigideira antiaderente 20cm		01			1
96	UND	Frigideira Industrial antiaderente nº32 com cabo de madeira		02		02	4
97	PCT	Garfo descartável pct. com 50	50	150	300	50	550
98	UND	Garrafa de café plástica 1 litro (para leite e chá) cores variadas		03		03	6
99	UND	Garrafa de café Inox 1 litro	05	06	03		14
100	UND	Garrafa de café Inox 1,8 litros	05	03	10	02	20
101	UND	Garrafa de Café Inox 2 Litros				02	2
102	UND	Garrafão térmico 9 litros (para suco e água)		01		02	3
103	UND	Garrafão térmico 5 litros	05	02		02	9
104	PCT	Guardanapos pct. com 50	50	200	300	400	950
105	UND	Inseticida aerosol 183g (tipo Baygon)	20	100	50	20	190
106	UND	Isqueiro	10	20	10	10	50
107	UND	Jarra de plástico 2 litros com tampa	02	06	05	02	15
108	UND	Jarra de plástico 4 litros com tampa		06		02	8
109	UND	Jarra de vidro grande 1,5 litros	02	06	05	02	15
110	JG	Jogo de xícaras com pires de vidro 24x1	02	02		05	9
111	UND	Kit de pia cozinha 3 peças lixeira/detergente/sabão	05	02		02	9

112	UND	Limpa alumínio líquido 300ml	30	250	10	80	370
113	UND	Limpa vidro 500ML	10	80	10	10	110
114	UND	Limpador de piso 1 litro(tipo Azulim)	20	300	50	50	420
115	UND	Limpador perfumado1 litro (Tipo Casa Flor)	50	120	50	50	270
116	UND	Lustra móveis	05		10	10	25
117	PAR	Luva de borracha média	20	60	100	20	200
118	PCT	Luva descartável pct. com 100	02	20		07	29
119	PAR	Luvas de Forno longa		04	05	04	13
120	CX	Luvas látex média 100x1		06		05	11
121	CX	Luva vinil M cx. com 100 unidades		06			6
122	UND	Marmita de plástico com divisórias			20		20
123	PCT	Marmitex de isopor 750 ML com tampa pacote com 100 unidades	20			10	30
124	UND	Multiuso 500ml	30	200	100	15	345
125	UND	Pá para lixo em metal com cabo de madeira	02	03	20	02	27
126	PCT	Palha de aço	05	20		02	27
127	CX	Palito de dente cx. com 100 unidades		20	20	50	90
128	PCT	Palito de picolé pct. com 100 unidades		60		50	110
129	PCT	Palito para churrasco com 100 unidades		60	50	50	160
130	UND	Panela de alumínio Fundido 4 litros	02			02	4
131	UND	Panela Alumínio Fundido 5,5 litros 30x12		02		05	7
132	UND	Panela de alumínio batido 10 litros		02		05	7
133	UND	Panela de alumínio simples 8 litros		02		05	7
134	UND	Panela de inox com tampa 2 litros		01		02	3
135	UND	Panela de pressão 4 litros		02		02	4
136	UND	Panela de pressão 7 litros		02		02	4
137	UND	Panela de pressão 10 litros		01		02	3
138	UND	Panela de pressão Industrial 20 litros		01		02	3
139	UND	Pano de chão	50	150	60	30	290
140	UND	Pano de prato	50	50	30	30	160
141	UND	Papel alumínio rolo 30cm		30		30	60
142	UND	Papel alumínio rolo 45cm	50	30		10	90
143	PCT	Papel higiênico 12x1 folha dupla	200	250	150	200	800
144	PCT	Papel toalha em rolo c/02 unidades	50	60	30	20	160

145	UND	Papel toalha multiuso pct. com 1000	20	60	300	50	430
146	UND	Pasta Limpa Alumínio 500g	10	40		06	56
147	UND	Pedra sanitária perfumada (lavanda, eucalipto, flora)	30	40		60	130
148	UND	Pegador universal 30 cm silicone	03	02		02	7
149	PAR	Pilha palito alcalina AAA c/2 unidades	10	30	100	20	160
150	UND	Pilha pequena AA c/2 unidades	10	20	100	50	180
151	UND	Pincel de silicone culinária		02		02	4
152	UND	Plástico filme 35cm	10	30	10	30	80
153	UND	Porta filtro para café suporte 103		06			6
154	UND	Pote de vidro 3litros boca larga com tampa plástica	03	03		03	9
155	PCT	Pote descartável com tampa 150ml pct. com 50		20		20	40
156	PCT	Pote descartável com tampa 200ml pct. com 50		20		20	40
157	UND	Pote plástico multiuso com tampa 1,5litros		02		02	4
158	UND	Pote plástico multiuso com tampa 2 litros		02			2
159	UND	Pote plástico multiuso com tampa 2,5litros		02		02	4
160	UND	Pote plástico multiuso com tampa 750ml		02			2
161	UND	Poupa copos de 200 ml para água	02	02		04	8
162	UND	Prato em vidro pétala branco	20	200			220
163	UND	Prato de plástico				50	50
164	UND	Prato de vidro fundo	20	-		100	120
165	PCT	Prato descartável 15cm com 10unidades		150		50	200
166	PCT	Prato descartável 18cm com 10unidades	20	150		50	220
167	PCT	Prato descartável 21cm com 10unidades	20	100		50	170
168	PCT	Prato descartável cumbuca funda 15cm com 10 unidades		100			100
169	PCT	Prato descartável Isopor 23cm pct com 25 und	100	100	500	100	800
170	CX	Prato descartável fundo 21cm 50x1	10		200	50	260
171	CX	Prato descartável médio 18cm 50x1	10		200	50	260
172	UND	Prato plástico para merenda escolar		150			150
173	PCT	Prato quadrado Acrílico p/refeição 22cm c/10und	10	40			50
174	UND	Ralador Inox 6 faces com alça		02	02	02	6
175	UND	Rodo 30 cm plástico	05				5

176	UND	Rodo 60 cm reforçado	40		100	20	160
177	UND	Rodo grande madeira reforçado 60cm	10	30		05	45
178	UND	Rodo grande plástico 60cm		30		05	35
179	UND	Rodo médio plástico 40cm		20			20
180	UND	Rodo para pia	10	02		02	14
181	UND	Rolo para massa com cabo				02	2
182	PCT	Sabão em barra 5x1	15	40	50	10	115
183	CX	Sabão em pó 800g (1ª qualidade)	100	120	100	50	370
184	UND	Sabão líquido 500ml	30			20	50
185	UND	Sabão líquido (lava-roupas) 3 litros	20	60			80
186	UND	Sabonete 90g		20			20
187	UND	Sabonete líquido de 500 ml	50	200	150	30	430
188	UND	Sabonete líquido 5 litros		40			40
189	PCT	Saco de lixo 100 litros 5x1	500	250	1500	100	2350
190	PCT	Saco de lixo 15 litros	150	50	1500	200	1900
191	PCT	Saco de lixo 30 litros 10x1	150	250	1500	200	2100
192	PCT	Saco de lixo 50 litros 5x1	200	250	1500	50	2000
193	PCT	Saco plástico para cachorro-quente c/100und		20			20
194	PCT	Saco para geladinho 04x24 c/ 100 und.				100	100
195	PCT	Sacola plástica 1000x1 20x30cm			15		15
196	PCT	Saquinho para pipoca com 50unidades		30		30	60
197	UND	Soda líquida			200	05	205
198	UND	Solução ácida para limpeza	10	40		10	60
199	UND	Tábua de cozinha industrial de boa qualidade grande	05	02		02	9
200	UND	Tacho de alumínio batido 20 litros		02		02	4
201	UND	Talheres avulsa (colher) inox	30	50	50	100	230
202	UND	Talheres avulsa (faca) inox	30	100	50	100	280
203	UND	Talheres avulsa (garfo) inox	30	100	50	100	280
204	UND	Toalha de rosto	10	200		08	218
205	PCT	Touca descartável pct. com 100 unidades de boa qualidade	05	30	20	10	65
206	UND	Vassoura de palha	10	12		05	27
207	UND	Vassoura de pelo macio	15	20	10	05	50
208	UND	Vassoura multiuso cerdas duras p/ limpeza pesada	05	10		02	17

209	UND	Veja X14 limpeza pesada	25	60	300	20	405
-----	-----	-------------------------	----	----	-----	----	-----

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 5.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
- 5.2. Só serão aceitos o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
- 5.2.1. Identificação do produto;
- 5.2.2. Embalagem original e intacta;
- 5.2.3. Data de fabricação;
- 5.2.4. Número do Lote;
- 5.2.5. Nome do fabricante;

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
10	04	04	122	0003	2003	3.3.90.30	1.500.0000.00000 PREFEITURA
10	04	04	243	0122	2005		
10	09	13	392	0473	2010		
10	09	13	695	0473	2011		
10	17	26	782	2100	2031		
13	14	10	301	0210	2015	3.3.90.30	1.500.0000.0000 1.600.0000.0000 SAÚDE
13	14	10	304	0210	2019		
13	14	10	305	0245	2021		
14	19	08	244	0125	2034	3.3.90.30	1.500.0000.0000 1.600.0000.0000 ASSISTÊNCIA
14	19	08	244	2037	2040		
14	19	08	244	2037	2176		
14	19	08	244	2037	2038		
15	15	12	361	0403	2027	3.3.90.30	1.500.0000.0000 1.500.1001.0000 EDUCAÇÃO

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PROTUTO	MARGEM DE PREFERÊNCIA
1	1600	UND	Água sanitária 2 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.

2	130	LT	Álcool 92º 1litro	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
3	1730	LT	Álcool líquido 70%	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
4	1200	UND	Álcool em gel 500ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
5	50	UND	Amaciante 2 litros (tipo Monbiju)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
6	9	UND	Assadeira de pizza grande	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
7	4	UND	Assadeira retangular grande de alumínio 45x60x6cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
8	54	UND	Avental com forro plástico com bolso estampado/branco	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
9	34	UND	Avental de tecido médio	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
10	13	UND	Bacia de plástico com tampa 10 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
11	12	UND	Bacia de plástico com tampa 15 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
12	15	UND	Bacia de plástico sem tampa 30 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
13	42	UND	Bacia plástica grande 50 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
14	20	UND	Balde de plástico 15 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
15	40	UND	Balde de plástico 20 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
16	7	UND	Borracha para panela de pressão 7 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
17	7	UND	Borracha para panela de pressão 10 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
18	7	UND	Borracha para panela de pressão Industrial 20 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
19	90	UND	Borrifador de água 500ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
20	1	UND	Caixa de isopor 24 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
21	12	UND	Caixa de isopor 80 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
22	15	UND	Caixa plástica organizadora 20 litros c/trava	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
23	19	UND	Caixa plástica organizadora 50 litros c/trava	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
24	19	UND	Caixa plástica organizadora 70 litros c/trava	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
25	8	UND	caixa térmica 50 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
26	13	UND	Canecão fervedor de alumínio cabo de madeira 2 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
27	14	UND	Canecão fervedor de alumínio cabo de madeira 2,5litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
28	11	UND	Canecão fervedor de alumínio cabo de madeira 3,8 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
29	48	UND	Cesto de lixo com pedal 15litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.

30	58	UND	Cesto de lixo com pedal 30 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
31	34	UND	Cesto de lixo grande c/ pedal 50 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
32	20	UND	Cesto de lixo grande c/ pedal 100 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
33	40	UND	Cesto de lixo telado de plástico 10 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
34	34	UND	Coador de café em tecido (médio)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
35	31	UND	Coador de café em tecido (grande)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
36	11	UND	Coador de café Industrial	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
37	10	UND	Colher de madeira grande	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
38	8	UND	Colher de madeira média	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
39	20	UND	Colher de metal grande	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
40	20	UND	Colher de metal para jantar	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
41	105	UND	Colher de plástico	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
42	5	UND	Colher de Pau	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
43	100	UND	Colher plástica para merenda escolar	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
44	14	UND	Colher grande para arroz	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
45	600	PCT	Colher descartável pct. com 50 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
46	50	PCT	Colher descartável sobremesa 50x1	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
47	2	UND	Colher pegador de Sorvete em inox	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
48	14	UND	Concha grande em alumínio	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
49	14	UND	Conjunto com 2 potes porta açúcar e café (tipo Plasvale)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
50	2	UND	Conjunto medidores plásticos 8 peças copos/xícaras	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
51	20	PCT	Copo Acrílico 200ml resistente pct. c/30 und	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
52	20	PCT	Copo Acrílico 300ml resistente pct. c/30 und	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
53	100	UND	Copo americano de vidro para suco 300ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
54	125	CX	Copo descartável 200 ml pct. com 100 (caixa c/25 pacotes)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
55	29	CX	Copo descartável 50 ml pct. com 100 (caixa c/50 pacotes)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
56	70	PCT	Copo descartável Cristal 200ml pct. c/50 und	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.

57	150	UND	Copo plástico para merenda escolar	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
58	2	UND	Cortador e picador de legumes/frutas 42cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
59	3	UND	Cortador de pizza em inox	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
60	30	UND	Cotonete caixa c/ 75 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
61	30	UND	Creme dental 90g	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
62	250	UND	Cumbuca para merenda escolar	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
63	3	UND	Descascador de laranjas	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
64	110	UND	Desengordurante cozinha 500ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
65	1080	UND	Desinfetante 2 litros fragrâncias variadas	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
66	100	UND	Desinfetante 1 litros fragrâncias variadas	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
67	765	UND	Desodorizador de Ambiente (tipo Bom Ar)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
68	1100	UND	Detergente 500ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
69	26	KG	Embalagem plástica 1kg	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
70	63	KG	Embalagem plástica 2kg	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
71	50	KG	Embalagem plástica 3kg	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
72	6	KG	Embalagem plástica 500g	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
73	2	UND	Escorredor de macarrão industrial 27 de altura 46 de diâmetro	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
74	50	UND	Escova de dentes infantil	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
75	59	UND	Escova de lavar roupas	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
76	46	UND	Escova para lavar vaso sanitário c/ suporte	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
77	6	UND	Escumadeira grande em alumínio	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
78	7	UND	Espátula cozinha antiaderente	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
79	4	UND	Espátula para bolo inox	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
80	320	PCT	Esponja de aço	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
81	550	UND	Esponja de lavar louças	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
82	80	UND	Essência de Lavanda 140ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
83	1	UND	Espremedor de batatas em inox grande	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.

84	2	UND	Faca de pão 8 Pol. Inox	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
85	15	UND	Faca para cozinha nº 07 (tipo Tramontina)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
86	10	UND	Faca para cozinha nº 09 (tipo Tramontina)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
87	2	UND	Fatiador de legumes em espiral	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
88	10	UND	Filtro de papel 103 cx. c/ 30 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
89	340	UND	Flanela	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
90	7	UND	Forma para assar bolo nº 03	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
91	7	UND	Forma para assar bolo nº 04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
92	7	UND	Forma para assar bolo nº 05	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
93	7	UND	Forma para assar pizza grande	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
94	40	UND	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/40 und	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
95	1	UND	Frigideira antiaderente 20cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
96	4	UND	Frigideira Industrial antiaderente nº32 com cabo de madeira	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
97	550	PCT	Garfo descartável pct. com 50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
98	6	UND	Garrafa de café plástica 1 litro (para leite e chá) cores variadas	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
99	14	UND	Garrafa de café Inox 1 litro	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
100	20	UND	Garrafa de café Inox 1,8 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
101	2	UND	Garrafa de Café Inox 2 Litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
102	3	UND	Garrafão térmico 9 litros (para suco e água)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
103	9	UND	Garrafão térmico 5 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
104	950	PCT	Guardanapos pct. com 50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
105	190	UND	Inseticida aerosol 183g (tipo Baygon)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
106	50	UND	Isqueiro	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
107	15	UND	Jarra de plástico 2 litros com tampa	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
108	8	UND	Jarra de plástico 4 litros com tampa	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
109	15	UND	Jarra de vidro grande 1,5 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
110	9	JG	Jogo de xícaras com pires de vidro 24x1	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.

111	9	UND	Kit de pia cozinha 3 peças lixeira/detergente/sabão	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
112	370	UND	Limpa alumínio líquido 300ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
113	110	UND	Limpa vidro 500ML	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
114	420	UND	Limpador de piso 1 litro(tipo Azulim)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
115	270	UND	Limpador perfumado1 litro (Tipo Casa Flor)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
116	25	UND	Lustra móveis	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
117	200	PAR	Luva de borracha média	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
118	29	PCT	Luva descartável pct. com 100	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
119	13	PAR	Luvas de Forno longa	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
120	11	CX	Luvas látex média 100x1	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
121	6	CX	Luva vinil M cx. com 100 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
122	20	UND	Marmita de plástico com divisórias	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
123	30	PCT	Marmitex de isopor 750 ML com tampa pacote com 100 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
124	345	UND	Multiuso 500ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
125	27	UND	Pá para lixo em metal com cabo de madeira	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
126	27	PCT	Palha de aço	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
127	90	CX	Palito de dente cx. com 100 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
128	110	PCT	Palito de picolé pct. com 100 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
129	160	PCT	Palito para churrasco com 100 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
130	4	UND	Panela de alumínio Fundido 4 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
131	7	UND	Panela Alumínio Fundido 5,5 litros 30x12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
132	7	UND	Panela de alumínio batido 10 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
133	7	UND	Panela de alumínio simples 8 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
134	3	UND	Panela de inox com tampa 2 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
135	4	UND	Panela de pressão 4 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
136	4	UND	Panela de pressão 7 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
137	3	UND	Panela de pressão 10 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.

138	3	UND	Panela de pressão Industrial 20 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
139	290	UND	Pano de chão	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
140	160	UND	Pano de prato	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
141	60	UND	Papel alumínio rolo 30cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
142	90	UND	Papel alumínio rolo 45cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
143	800	PCT	Papel higiênico 12x1 folha dupla	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
144	160	PCT	Papel toalha em rolo c/02 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
145	430	UND	Papel toalha multiuso pct. com 1000	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
146	56	UND	Pasta Limpa Alumínio 500g	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
147	130	UND	Pedra sanitária perfumada (lavanda, eucalipto, flora)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
148	7	UND	Pegador universal 30 cm silicone	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
149	160	PAR	Pilha palito alcalina AAA c/2 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
150	180	UND	Pilha pequena AA c/2 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
151	4	UND	Pincel de silicone culinária	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
152	80	UND	Plástico filme 35cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
153	6	UND	Porta filtro para café suporte 103	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
154	9	UND	Pote de vidro 3litros boca larga com tampa plástica	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
155	40	PCT	Pote descartável com tampa 150ml pct. com 50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
156	40	PCT	Pote descartável com tampa 200ml pct. com 50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
157	4	UND	Pote plástico multiuso com tampa 1,5litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
158	2	UND	Pote plástico multiuso com tampa 2 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
159	4	UND	Pote plástico multiuso com tampa 2,5litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
160	2	UND	Pote plástico multiuso com tampa 750ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
161	8	UND	Poupa copos de 200 ml para água	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
162	220	UND	Prato em vidro pétala branco	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
163	50	UND	Prato de plástico	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
164	120	UND	Prato de vidro fundo	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.

165	200	PCT	Prato descartável 15cm com 10unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
166	220	PCT	Prato descartável 18cm com 10unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
167	170	PCT	Prato descartável 21cm com 10unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
168	100	PCT	Prato descartável cumbuca funda 15cm com 10 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
169	800	PCT	Prato descartável Isopor 23cm pct com 25 und	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
170	260	CX	Prato descartável fundo 21cm 50x1	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
171	260	CX	Prato descartável médio 18cm 50x1	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
172	150	UND	Prato plástico para merenda escolar	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
173	50	PCT	Prato quadrado Acrílico p/refeição 22cm c/10und	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
174	6	UND	Ralador Inox 6 faces com alça	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
175	5	UND	Rodo 30 cm plástico	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
176	160	UND	Rodo 60 cm reforçado	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
177	45	UND	Rodo grande madeira reforçado 60cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
178	35	UND	Rodo grande plástico 60cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
179	20	UND	Rodo médio plástico 40cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
180	14	UND	Rodo para pia	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
181	2	UND	Rolo para massa com cabo	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
182	115	PCT	Sabão em barra 5x1	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
183	370	CX	Sabão em pó 800g (1ª qualidade)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
184	50	UND	Sabão líquido 500ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
185	80	UND	Sabão líquido (lava-roupas) 3 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
186	20	UND	Sabonete 90g	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
187	430	UND	Sabonete líquido de 500 ml	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
188	40	UND	Sabonete líquido 5 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
189	2350	PCT	Saco de lixo 100 litros 5x1	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
190	1900	PCT	Saco de lixo 15 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
191	2100	PCT	Saco de lixo 30 litros 10x1	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.

192	2000	PCT	Saco de lixo 50 litros 5x1	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
193	20	PCT	Saco plástico para cachorro-quente c/100und	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
194	100	PCT	Saco para geladinho 04x24 c/ 100 und.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
195	15	PCT	Sacola plástica 1000x1 20x30cm	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
196	60	PCT	Saquinho para pipoca com 50unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
197	205	UND	Soda líquida	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
198	60	UND	Solução ácida para limpeza	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
199	9	UND	Tábua de cozinha industrial de boa qualidade grande	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
200	4	UND	Tacho de alumínio batido 20 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
201	230	UND	Talheres avulsa (colher) inox	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
202	280	UND	Talheres avulsa (faca) inox	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
203	280	UND	Talheres avulsa (garfo) inox	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
204	218	UND	Toalha de rosto	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
205	65	PCT	Touca descartável pct. com 100 unidades de boa qualidade	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
206	27	UND	Vassoura de palha	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
207	50	UND	Vassoura de pelo macio	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
208	17	UND	Vassoura multiuso cerdas duras p/ limpeza pesada	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.
209	405	UND	Veja X14 limpeza pesada	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS.

8. RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1. Os produtos serão entregues conforme cronograma abaixo, a qual o formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada um dos órgãos requisitantes.
- 8.2. A entrega dos produtos se dará nas unidades solicitantes do município de Novo Alegre/TO, podendo ser na zona urbana ou rural, ou seja, em toda a circunscrição municipal, tendo como seguinte cronograma:
 - 8.2.1. Limpeza / MENSAL;
- 8.3. Devem-se observar os horários de entrega, conforme descritos a seguir: 08h às 12h, de segunda a sextas-feiras.
- 8.4. A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar o departamento responsável, através dos telefones indicado nas solicitações de compra, para fazer o agendamento da entrega.
- 8.5. Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

9. VALOR ESTIMADO:

- 9.1. O valor estimado para contratação dos itens objeto deste termo foi obtido através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, conforme previsto no art. 23, IV da Lei nº 14.133 de 2021.
- 9.2. Em conformidade com o disposto no **acórdão do TCU n.º 1888/2010 – plenário e acórdão do TCU n.º 2080/2012-plenário**, a disponibilização às licitantes das informações afetas aos preços unitários de referência, e dar-se-ão apenas após a fase de lances.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por

todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- 10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. São obrigações do Contratante:
- 11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 11.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 11.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 11.10.1. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 11.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias com efeito retroativo a data do pedido.
- 11.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 11.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 12.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 12.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.

- 12.4. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.
- 12.5. As obrigações do Gestor e Fiscal do contrato são aquelas previstas em sua Portaria.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 13.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida da sua assinatura, tratando-se de pessoa de direito privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos produtos objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s), conter(em), no mínimo, a identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos produtos fornecidos, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados deverão ser complementadas por meio cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- 14.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 14.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 14.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 14.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 14.2.1.1. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 14.2.1.2. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.2.2. **Multa**:
 - 14.2.2.1. Moratória de 0,05% a 15,00% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

- 14.2.2.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 14.1, de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato.
- 14.2.2.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 14.1, de 0,05% a 15,00 % do valor do Contrato.
- 14.2.2.4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 14.1, a multa será de 0,05% a 15,00%do valor do Contrato.
- 14.2.2.5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 14.1, a multa será de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato.
- 14.2.2.6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 14.1, a multa será de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 14.3. Previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 14.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - 14.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 14.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

- 14.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 14.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 14.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 14.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Data: 04/02/2025	Data: 04/02/2025	Data: 04/02/2025
_____ Leisse Emily Ferreira de Sousa Secretária de Administração Responsáveis pela Especificação	_____ Leisse Emily Ferreira de Sousa Secretária de Administração Responsáveis pela Elaboração	_____ Ivanilda Maria Queiroz Pereira Prefeita Municipal Responsável pela Aprovação